



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.950 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.939, de 22 de dezembro de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.940, de 23 de dezembro de 2014, no qual suspendeu o período de férias;

Considerando a Portaria nº. 9.942, de 29 de dezembro de 2014, no qual concedeu 09 (nove) dias de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, 04 (quatro) dias do período remanescente das férias, nos dias 08 a 11 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
